

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

**003/2023**

**CARATER EMERGENCIAL**

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá-AP**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 003/2023-AP nos termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública

- SEJUSP nº 166/2021 e Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário).

**1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado e a formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

**2. DOS CARGOS E VAGAS:**

| <b>CARGOS</b>                    | <b>VAGAS</b>        | <b>REGIME DE TRABALHO</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b>   |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|
| Encarregado(a) Administrativo(a) | Cadastro de Reserva | 44 horas semanais         | R\$ 2.484,14 mensais |

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Macapá-AP

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

## 3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

### 3.1 Encarregado(a) Administrativo(a)

**3.1.1 Grau de Escolaridade:** Nível superior completo: Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou áreas afins.

**3.1.2 Conhecimento específico:** conhecimento da metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, Redação.

**3.1.3 Descrição Sumária:** Assegurar a organização documental para o bom funcionamento do CRS; Organizar a agenda da Diretoria do CRS; Manter a Diretoria da APAC informada sobre trâmites administrativos e conduta dos recuperandos.

#### 3.1.4 Atribuições/Tarefas:

- ✓ Controle rígido de admissão e desligamento de recuperandos, inclusive para preenchimento de FAD's e envio semanal e mensalmente para a Diretoria de APAC e Cogestão/DAC;
- ✓ Relatório de atividades para prestação de contas para SEDS;
- ✓ Manter informada a Diretoria da APAC a respeito de admissão e desligamento de recuperandos;
- ✓ Logística de eventos que acontecem na APAC: contato com participantes, convite à palestrantes, coordenação das equipes de trabalho que se ocupam da decoração, limpeza, alimentação hospedagem e transporte dos cursistas, etc.;
- ✓ Organizar o Curso de Formação e Valorização Humana para os recuperandos em Livramento Condicional, com a ajuda dos demais setores;
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Conferência dos cartões de ponto de recuperandos do trabalho externo;
- ✓ Controle das escoltas em conjunto com o Encarregado de Segurança, bem como o respectivo agendamento;
- ✓ Comunicações ao Fórum;
- ✓ Encaminhar requerimentos dos recuperandos ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Conferência de documentos para o arquivo;
- ✓ Atualização da relação de recuperandos;
- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- ✓ Atendimento aos familiares dos recuperandos;

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macapá-AP

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

- ✓ Abrir pasta prontuário;
- ✓ Anotações nas pastas prontuário dos recuperandos;
- ✓ Atendimento de todas as ligações para o Presidente da APAC;
- ✓ Preenchimento de Formulário de Inspeção (Poder Judiciário);
- ✓ Atendimento ao Presidente da APAC, quando solicitado;
- ✓ Atendimento ao Encarregado de Segurança, quando solicitado;
- ✓ Estatística do CRS;
- ✓ Relatório Mensal, Semestral e Anual de Atividades;
- ✓ Controle das saídas temporárias em família (regime semiaberto e aberto);
- ✓ Gerir a sindicância do Trabalho externo;
- ✓ Marcar e convocar reuniões com os membros da Diretoria e funcionários;
- ✓ Atas e/ou relatório das reuniões da Diretoria Executiva e demais reuniões administrativas;
- ✓ Confeção de novos cartões de ponto;
- ✓ Suporte aos coordenadores dos Cursos de Formação e Valorização humana para recuperandos e familiares;
- ✓ Suporte aos Coordenadores de Seminários, Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para recuperandos, Curso de Formação de voluntários e Jornada de Libertação com Cristo (Feminina e Masculina) e Jornada de Libertação com Cristo para recuperandos de outras APACs (confeção de crachás, montagem de pastas, convidar palestrantes, confeccionar certificados, secretariar os cursos durante suas realizações, etc.);
- ✓ Suporte em outros eventos realizados pela entidade;
- ✓ Auxiliar a acolhida de visitantes e estagiários de outras comarcas;
- ✓ Controle das visitas íntimas dos recuperandos (conferência e aprovação das escalas);
- ✓ Entrevistar as esposas ou companheiras a respeito das visitas íntimas, onde não houver equipe de voluntários designada para a tarefa;
- ✓ Confeção do calendário anual de saídas temporárias dos recuperandos;
- ✓ Redação de Portarias e comunicados internos;
- ✓ Encaminhamento dos recuperandos para aquisição de documentos pessoais;
- ✓ Elaborar estatística mensal;
- ✓ Elaborar comunicados, ofícios (atestado de conduta prisional, atestado de dias trabalhados, etc.);
- ✓ Confeção, em conjunto com a Diretoria Executiva, agenda anual de

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

## APAC de Macapá-AP

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

atividades da APAC;

- ✓ Acerto de telefone e escolta do regime semiaberto com a Tesouraria;
- ✓ Acerto das escoltas do regime fechado com a Tesouraria;
- ✓ Digitar controle de ligações interurbanas até o 5º dia do mês;
- ✓ Digitar controle de escoltas até o 5º dia do mês;
- ✓ Confecção de Certificados dos cursos e eventos promovidos pela entidade.
- ✓ Convocar familiares dos recuperandos para eventos a eles destinados;
- ✓ Cuidar do Acervo Jornalístico;
- ✓ Suporte ao Setor de Assistência às Famílias.

**3.1.5 Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por guarda de material/patrimônio (documentação).

### **3.1.6 Competências**

- ✓ Conhecimentos: Desejável que tenha Curso Superior, preferencialmente de Secretariado ou de Administração; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- ✓ Habilidades: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de organização; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Capacidade para atividades repetitivas; Organização; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sobre pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.
- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Discrição no trato das informações; ter iniciativa e postura profissional.

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

---

**4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Lei 11.778/2008 (Lei do Estagiário) para os cargos de Estagiário e o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para os demais cargos. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da **APAC de Macapá-AP** Av. Xavantes, Buritizal, 1261 Macapá-AP – CEP 68.905-160 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Histórico escolar;

4.2.8 Cópia de certificados e diplomas dos cursos e graduações exigidas e

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

descritas no currículo;

**4.2.9** Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

**4.2.10** Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na imediata convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

**5.1.1** Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

**5.1.2** Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

**5.1.3** Apoio logístico.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

**6.1.1** Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 16 a 17 de março de 2023 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: [macapaapac@gmail.com](mailto:macapaapac@gmail.com) (até às 23h59m do dia 17 de março de 2023). Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH sejam anexados em arquivos separados e encaminhados no endereço eletrônico acima.

**6.1.1.1** Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos, etc.

**6.1.1.2** As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Macapá-AP

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 003/2023 será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá-AP e afixados em órgãos públicos da cidade de Macapá-AP, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc., na data de 21 de março de 2023.

**6.1.2** Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 21 de janeiro/2023.

6.1.3. A seleção será feita por meio de análise curricular, os 03 melhores colocados de cada cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC Macapá-AP e afixados em órgãos públicos da cidade, tais como Prefeitura Municipal e Fórum da comarca.

## **6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

**6.2.1** O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Estamos Juntos/MG e afixados em órgãos públicos da cidade de Macapá- AP, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc.

**6.2.2** Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo**



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

**e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

**6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:**

**6.3.1** Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

**6.3.2** Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até as 23h59m. do dia 26 a 31 de janeiro de 2023.

**6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.4.1** A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

**6.4.2** Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Macapá-AP, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

**6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**6.5.1** Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

**6.5.2** A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

**7. SELEÇÃO:**

**7.1 Comissão de Seleção:** Será composta por 03 membros da área de direção, técnica e voluntária da APAC - Macapá, sendo eles:



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

Presidente: ELIANA PEREIRA ARANHA

Vice-Presidente: MARIA ACIRENE ARAUJO DA

COSTA Tesoureira: NILCE DA SILVA SOBRINHO

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pelo Presidente da APAC de Macapá-AP – Sra. ELIANA PEREIRA ARANHA

7.2 Análise curricular (classificatório): 21 de março/2023 (interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **22 de março de 2023**, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): 23 de março de 2023, mediante convocação;

7.3.1 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Macapá-AP;

7.3.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC de Estamos Juntos no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.3.4 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia 23 de março de 2023, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

**7.4 Pontuação e Seleção:**

7.4.1 **A análise curricular (classificatório)**, terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1.1 Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente na área de gestão, metodologia e/ou disciplina e segurança exercida em qualquer das unidades APAC filiadas à FBAC e/ou na própria FBAC, desde que obedecido o disposto no item 12.1, sendo: **02 pontos** por um período de até 12 meses de trabalho comprovado, **06 pontos** por um período compreendido entre 01 a 02 anos de trabalho comprovado e **10 pontos** por um período superior a 02 anos de trabalho comprovado;

7.4.1.2 Curso técnico e de qualificação profissional relacionada a vaga, com carga horária igual ou superior a 180 horas, sendo: **01 ponto** por curso, chegando ao máximo de **3 pontos**;

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

7.4.1.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (**2 pontos** cada, chegando ao máximo de **06 pontos**);

7.4.1.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 02 pontos por curso, chegando ao máximo de **06 pontos**;

7.4.1.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Capacitação do Método APAC – modalidade “on-line”, Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: **06 pontos** - 02 cursos: **10 pontos** e 03 ou mais cursos: **15 pontos**.

7.4.1.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação e/ou identificação jurídica do estabelecimento promotor do referido curso.

**7.4.2.4 Somente os 03 candidatos de cada cargo com melhor pontuação obtida pela análise curricular estarão classificados para a etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção, conforme disposto no item 6.1.2.1.**

**7.4.3 Entrevista criteriosa com membros da Comissão de Seleção (classificatório)** realizada de forma presencial pela comissão da APAC Macapá-AP, tendo como base avaliativa os critérios dispostos no item 3. Atividades e Requisitos Básicos (Perfil Necessário) e as informações curriculares apresentadas individualmente por cada candidato (**20 pontos**).

**7.5 Tabela Resumo da pontuação:**

| <b>ETAPA</b>       | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|--------------------|-------------------|
| Análise curricular | 40 pontos         |
| Entrevista         | 60 pontos         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>100 pontos</b> |

**8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 24 de

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

março de 2023, através da publicação do referido resultado no site da FBAC

# Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC de Macapá-AP

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Estamos Macapá-AP e afixados em órgãos públicos da cidade de Estamos Macapá-AP, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc.;

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo os candidatos aprovados para a contratação imediata aqueles melhores pontuados, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas de cada cargo.

8.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

8.3.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2. Maior pontuação na entrevista com a Comissão de Seleção da APAC de Estamos Juntos/MG.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC de Macapá-AP, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: [macapaapac@gmail.com](mailto:macapaapac@gmail.com), com o título “Recurso processo seletivo 001/2023 - APAC Macapá-AP” – Recorrente:\_\_(nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, em 29 de março de 2023. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC e afixados em órgãos públicos da cidade de Macapá-AP, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá-AP e afixados em órgãos públicos da cidade de Macapá-AP, tais como Prefeitura Municipal, Fórum da comarca, etc..

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Macapá-AP que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex- empregados da APAC de Macapá-AP, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada

**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**  
**APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

com



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
APAC de Macapá-AP**

Rua Rio Grande do Norte, s/n, bairro Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270 E-mail: macapaapac@gmail.com

---

a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

**12.3.1** O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Macapá-AP assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá-AP e afixados em órgãos públicos da cidade de Macapá-AP, tais como prefeitura Municipal, etc.,

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá-AP, BRASIL – 15 de março de 2023.

  
**ELIANA PEREIRA ARANHA**

**Presidente da APAC Macapá-AP**